

Ata n.º 84/ XIII / 2.ª SL

Aos dezasseis dias do mês de maio de 2017, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na sala 7, do Palácio de São Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças, em anexo a esta Ata, com a seguinte,

Ordem do Dia:

1.ª Parte

Audição por requerimento do Grupo Parlamentar do PSD da Senhora Ministra da Justiça, para que sejam prestados esclarecimentos, sobre a regulamentação da Lei da Nacionalidade no que se refere aos netos dos portugueses e os atrasos nos registos dos assentos de nascimento na Conservatória do Registo Central.

2.ª Parte

1. Informações gerais

2. Pedido de assentimento para a deslocação do Senhor Presidente da Assembleia da República a S. Petersburgo, na Federação Russa, entre os dias 23 e 25 de junho de 2017 (Projeto de Resolução n.º 857/XIII/2.ª).

3. Pedido de assentimento para a deslocação do Senhor Presidente da Assembleia da República, em Visita de Estado aos Estados Unidos Mexicanos, entre os dias 16 e 19 de julho de 2017 (Projeto de Resolução n.º 858/XIII/2.ª).

4. Proposta de Resolução n.º 46|XIII|2.^a Aprova o Acordo de Parceria Económica entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e os Estados do APE SADC, por outro, assinado em Kasane, em 16 de junho de 2016.

- **Deputada autora do Parecer:** Deputada Joana Lima - PS

5. Apreciação e votação do Relatório Portugal na União Europeia - 2016

- **Deputada autora do Relatório:** Deputada Lara Martinho – PS

6. Distribuição de iniciativas legislativas e nomeação dos autores dos pareceres

- **Proposta de Resolução n.º 49/XIII/2^a** - Aprova o Acordo Económico e Comercial Global entre o Canadá, por um lado e a União Europeia e os seus Estados-membros, por outro, assinado em Bruxelas, em 30 de outubro de 2016;

Deputado autor do Parecer: PS

- **Proposta de Resolução n.º 50/XIII/2^a** - Aprova o Acordo de Parceria Estratégica entre a União Europeia e os Estados-Membros, por um lado, e o Canadá, por outro, assinado em 30 de outubro de 2016.

Deputado autor do Parecer: PCP

7. Aprovação de atas:

- Ata n.º 60, de 04.01.2017;
- Ata n.º 76, de 30.03.2017;
- Ata n.º 79, de 18.04.2017.

8. Outros Assuntos

Foi dado início à sessão, presidida pelo Senhor Presidente da Mesa, **Deputado Sérgio Sousa Pinto**, o qual deu as boas-vindas aos Senhores Deputados presentes.

Por decisão unânime dos Senhores Deputados presentes foi invertida a ordem do dia. O Senhor Presidente da Mesa pôs a votação os pontos dois e três da segunda parte da ordem do dia, os quais foram aprovados com os votos favoráveis dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS e PCP.

Terminada a votação, deu entrada na sala a **Senhora Ministra da Justiça**, a qual tomou assento junto do Senhor Presidente da Mesa. Este apresentou-lhe os seus cumprimentos e, após dar-lhe as boas-vindas, explicou as regras pelas quais se iria reger a audição, constante da primeira parte da ordem do dia.

Foi dada a palavra ao Grupo Parlamentar requerente, na pessoa do Senhor **Deputado José Cesário (PSD)**. Este iniciou a sua intervenção cumprimentando a Senhora Ministra e agradecendo a sua disponibilidade. Relembrou as principais questões que o seu Grupo Parlamentar pretende ver respondidas, *i.e.* os moldes em que foi regulamentada a Lei da Nacionalidade no que se refere à aquisição da nacionalidade Portuguesa por descendentes de Portugueses e quais as medidas tomadas para obviar aos atrasos na tramitação dos procedimentos que deram entrada na Conservatória de Registo Central.

Referiu ainda que alterações aprovadas à Lei da Nacionalidade tiveram como objetivo o ajustamento do seu articulado à realidade da Diáspora Portuguesa e à manutenção da ligação entre Portugal e os cidadãos luso-descendentes. Recordou que o movimento migratório de Portugueses para o exterior, previamente ao ano de 1981, teve como consequência a obrigatoriedade de esses cidadãos adquirem a nacionalidade dos países que os acolheram. Essa

exigência foi, particularmente, sentida no continente americano. Em resultado, esses cidadãos abdicaram da nacionalidade Portuguesa e os seus descendentes ficaram impedidos de a adquirirem.

Esclareceu, ainda, ser uma questão de justiça permitir a esses descendentes de Portugueses adquirirem nacionalidade Portuguesa, por não ser legítimo que esse acesso fique condicionado por questões económicas, sendo que aqueles reúnem os requisitos necessários para acederem à nacionalidade originária.

Existindo a necessidade de proceder à regulamentação da Lei da Nacionalidade por parte do Governo, colocou a primeira questão à Senhora Ministra sobre para está prevista a publicação o do Decreto regulamentar. Quanto à segunda, referiu dizer respeito ao conteúdo do comunicado do Conselho de Ministros, fazendo menção que o Grupo Parlamentar do PSD não concorda com o facto de os processos para aquisição de nacionalidade Portuguesa serem tramitados na Conservatória Central do Registo Civil, sendo excluída a intervenção dos chefes dos postos consulares, situação que leva a atrasos na análise dos referidos processos e a um incremento nas despesas dos requerentes. Reconheceu para tanto a falta de recursos humanos para agilizar os pedidos. Assim, perguntou se os postos consulares podem intervir na análise dos processos e se a regulamentação da Lei da Nacionalidade vai facilitar a instrução dos processos de requerentes com residência em Portugal, em detrimento daqueles que residem fora do território nacional, acrescentando que importa manter a ligação destes com Portugal, pelo papel relevante que desempenham nas sociedades em que se inserem.

Por fim, salientou que se registam atrasos na tramitação dos processos relativos a assentos de nascimento na Conservatória de Registo Central. Relembrou que a situação política e socioeconómica nas Repúblicas Bolivariana da Venezuela e Federativa do Brasil se agudizou, o que contribuiu para um aumento desses

pedidos e, em consequência, num aumento dos atrasos nessa integração. Fez saber que confrontou o Senhor **Ministro dos Negócios Estrangeiros**, com esta questão, tendo aquele referido que iria dar nota desse pedido à Senhora **Ministra da Justiça**. Pelo que, conclui, dizendo que, a única coisa que o Grupo Parlamentar do PSD pretende é que os Portugueses espalhados pelo mundo usufruam dos mesmos direitos que os Portugueses que residem no território nacional perante a Administração Pública.

Terminada a intervenção do Senhor **Deputado José Cesário** foi dada a palavra à Senhora **Ministra da Justiça** para responder.

A Senhora **Ministra da Justiça** tomou a palavra, cumprimentando o Senhor Presidente da Mesa e restantes Deputados presentes, agradecendo as questões e, sobretudo, o tom construtivo na forma como as mesmas foram colocadas.

Começou por referir que o Senhor **Ministro dos Negócios Estrangeiros**, por várias vezes lhe reportou as questões colocadas pelos Senhores Deputados sobre a identificação civil, nomeadamente, a nacionalidade, integração de registos ou obtenção de cartão de cidadão, esclarecendo que o Ministério da Justiça procurou dar resposta a essas solicitações, na medida das possibilidades de que o Instituto de Registos e Notariado I.P. dispõe. Enfatizou que, do ponto de vista dos princípios, deve ser facultado o acesso à aquisição da nacionalidade Portuguesa pelos membros das comunidades portuguesas que a desejem adquirir, desde que cumpram os requisitos descritos na Lei da Nacionalidade. Dessa forma, esclareceu que não são as questões financeiras que impedem esses cidadãos de adquirir a nacionalidade Portuguesa, mas sim, a malha jurídica que torna o processo intrincado. Nessa medida foi criado um manual explicitando como funcionam os procedimentos e a forma de instruir os pedidos.

Referiu ser uma questão de justiça a diáspora portuguesa ter acesso à nacionalidade Portuguesa e que os Decretos regulamentares aguardam promulgação. Esclareceu que na análise dos pedidos não é feita distinção entre cidadãos que tenham residência em território português daqueles que aqui não residam, mas sim, que é tomado em atenção o critério do conhecimento da Língua Portuguesa, para além dos outros requisitos descritos na Lei da Nacionalidade. Neste último ponto, referiu ser necessário densificar melhor o conceito existência de laços de efetiva ligação à comunidade nacional.

Quanto à intervenção dos postos consulares, lembrou que aqueles recebem a documentação mas as atribuições nesta área pertencem à Conservatória Central do Registo Civil e respetiva Tutela. Reconheceu que o tempo de resposta destes não é o desejável e entende que o mesmo pode ser alvo de melhoria, através da prestação de mais informação aos interessados, de forma a, permitir agilizar os processos em questão. Sobre os tempos de espera médios, referiu que os piores casos foram sinalizados nos postos consulares do Rio de Janeiro, São Paulo, Caracas, Macau e Luanda, rondando os sete meses de espera. As medidas que foram tomadas para obviar a esta situação foram o aumento do número de Conservadores para cinco. Nessa medida, entende que a introdução de mais um membro na equipa irá permitir agilizar os processos. Esclareceu, ainda, que na Europa o tempo de espera é menor pois os processos são relativos a menores de idade, enquanto no resto do mundo, os processos são relativos a maiores de idade, o que implica um trato sucessivo que torna o processo mais moroso, sendo que, 43% dos pedidos são relativos a inscrições.

Terminada a intervenção da Senhora **Ministra da Justiça** foi dada a palavra ao Senhor **Deputado Paulo Pisco (PS)**, o qual começou por referir que a questão da aquisição de nacionalidade por descendentes de Portugueses tem vindo a arrastar-se, apesar de ser inequivocamente importante e um princípio de justiça que aquelas tenham o direito a adquirir a nacionalidade Portuguesa. No

entanto, existe a consciência de que esta é uma matéria que exige uma grande sensibilidade, sendo porventura essa a razão pela qual se tem vindo a arrastar o tempo. Dessa forma, a primeira pergunta que colocou à Senhora **Ministra da Justiça** prendeu-se com o impacto que as alterações a esta Lei terão no universo dos cidadãos Portugueses espalhados pelo mundo. Isto porque, por razões históricas existe uma grande dispersão da diáspora Portuguesa. Associado a este aspeto, colocou a segunda questão referente a quais os aspetos na regulamentação desta Lei que no seu entender e, tendo em conta a sensibilidade das questões em discussão, nomeadamente, considera exigirem um cuidado particular na atribuição da nacionalidade Portuguesa. Por outro lado, foi divulgado que os objetivos a atingir seriam os da objetividade e de diminuição da carga burocrática, permitindo uma maior celeridade na análise e redução do número de processos pendentes. Nesse sentido, colocou a uma terceira questão sobre a forma como os pressupostos referidos para atribuição de nacionalidade Portuguesa vão ser concretizados. Para finalizar, fazendo referência à delicada situação social, económica e política vivida nas Repúblicas Bolivariana da Venezuela e Federativa do Brasil, procurou saber junto da Senhora Ministra se houve um incremento no número de processos em curso provenientes dos postos consulares situados nestes países e quantos processos são concluídos com sucesso anualmente.

Terminada a intervenção do Senhor **Deputado Paulo Pisco**, foi dada a palavra à Senhora **Ministra da Justiça** para responder, que confirmou existir um aumento no número de pedidos de naturalização referindo que em 2014 houve 103 769 pedidos, em 2015 117 374 e em 2016 117 629. Sobre pedidos de naturalização de descendentes de Portugueses chamou a atenção para um aumento entre os anos de 2015 e 2016 de 172,8%. Deste facto, retira a conclusão de que este aumento não tem a ver com a aplicação da Lei da Nacionalidade mas sim com a conjuntura política e socioeconómica existente nos países onde os postos consulares portugueses registam mais pedidos.

Esclareceu que é admissível que a Lei da Nacionalidade considere os descendentes de Portugueses como Portugueses originários e que procurou simplificar o processo na obtenção de nacionalidade Portuguesa. Considera ser admissível que o número de pedidos venha a aumentar e referiu que os critérios para atribuição de nacionalidade Portuguesa, em termos de regulamentação da Lei, procuram densificar o conceito existência de laços de efetiva ligação à comunidade nacional, o que reduzirá o tempo de tramitação do processo. Referiu que para tal, a regulamentação da Lei estabelece uma presunção com base num elenco de documentos e indícios, tais como, a propriedade de imóveis, deslocações regulares, ligação histórica a comunidades portuguesas no estrangeiro e à vida cultural de comunidades portuguesas no estrangeiro. Outros indícios tais como a residência habitual em território português e a inscrição na Segurança Social e Serviço de Finanças serão também tidos em conta. Enfatizou, por fim, que a enunciação taxativa desses elementos e indícios permitirá densificar o conceito, reduzindo o âmbito de discricionariedade.

Terminada a intervenção da Senhora **Ministra da Justiça** foi dada foi dada a palavra ao Senhor **Deputado Pedro Filipe Soares (BE)**, que questionou a Senhora Ministra sobre qual o número de pedidos de naturalização por parte de descendentes de Portugueses que já deram entrada na Conservatória do Registo Central, referindo parecer-lhe que o número no total constituiria apenas 1% do total de pedidos de naturalização efetuados. Nessa medida, referiu ser seu entendimento a discussão, neste âmbito, de questões mais prementes tais como as que se referem aos procedimentos do SEF no que respeita ao seu entendimento sobre a atribuição da nacionalidade Portuguesa. No referente aos recursos humanos disponíveis, fez referência às palavra da Senhora Ministra sobre a previsão de um aumento exponencial no número de pedidos, questionando-a sobre se era seu entendimento ser necessário fazer um reforço de meios. Quanto ao processo de naturalização, nomeadamente, no que diz respeito aos requisitos enunciados de densificação do conceito existência de

laços de efetiva ligação à comunidade nacional, questionou a Senhora Ministra sobre como é feita a validação de indícios imateriais, tais como, a participação na vida cultural das comunidades portuguesas no estrangeiro.

O Senhor **Deputado José Cesário** fez uma interpelação à Mesa para apresentar a sua discordância em relação às palavras do Senhor **Deputado Pedro Filipe Soares**. Este continuou a sua intervenção, clarificando o seu pensamento sobre a questão.

Terminada a intervenção do Senhor **Deputado Pedro Filipe Soares**, foi dada a palavra à Senhora **Ministra da Justiça** para responder. Referiu ser seu entendimento que não serão necessários mais efetivos para dar resposta ao acréscimo de trabalho, esclarecendo que o trabalho em mãos não se limita à naturalização de descendentes de Portugueses. Entende também, ser necessário refazer os circuitos internos para simplificar os procedimentos existentes, nomeadamente, através do reforço dos meios informáticos ao dispor. Fez novamente referência ao folheto informativo, dizendo que auxiliará na compreensão pelos requerentes do processo e respetiva instrução. No que diz respeito à subjetividade na concretização do conceito existência de laços de efetiva ligação à comunidade nacional, conclui não ser possível excluí-la por completo, repousando a análise na conjugação dos vários elementos disponíveis no princípio da boa-fé dos requerentes.

Terminada a intervenção da Senhora **Ministra da Justiça** foi dada a palavra à Senhora **Deputada Vânia Dias (CDS)**, a qual enfatizou a importância de conceder a nacionalidade Portuguesa aos descendentes de Portugueses e da regulamentação da Lei para que os critérios para a sua atribuição sejam claros e conhecidos por todos. Referiu que é entendimento do seu Grupo Parlamentar de que exista uma efetiva ligação à comunidade nacional por parte de quem pretende adquirir a nacionalidade Portuguesa e indagou sobre se os

critérios para a adquirir são cumulativos ou disjuntivos, se é possível adquirir nacionalidade Portuguesa sem ter o domínio da Língua Portuguesa e questionou a Senhora Ministra sobre qual o seu entendimento sobre as iniciativas legislativas dos Grupos Parlamentares do PSD e BE pedindo o afastamento do conceito existência de laços de efetiva ligação à comunidade nacional e se esse facto teve alguma influência no decurso de tempo para efetuar a regulamentação da Lei da Nacionalidade.

Terminada a intervenção da Senhora **Deputada Vânia Dias**, foi dada a palavra à Senhora **Ministra da Justiça** para responder. Referiu que os critérios para adquirir a nacionalidade são cumulativos, sendo o reconhecimento da existência de laços de efetiva ligação à comunidade nacional um deles. Explicou que sendo necessário densificar este conceito são utilizados critérios como a residência, título de propriedade, deslocação a Portugal, ligação a uma comunidade histórica ou à vida cultural da comunidade portuguesa do país onde reside, permitindo a densificação do conceito, estabelecer uma presunção e, assim, agilizar os procedimentos. Esclareceu, ainda, que não é impositivo o domínio da Língua Portuguesa para adquirir a nacionalidade Portuguesa.

Terminada a intervenção da Senhora **Ministra da Justiça** foi dada a palavra ao Senhor **Deputado António Filipe (PCP)** que referiu entender a bondade nas alterações aprovadas à Lei da Nacionalidade mas considera que as mesmas criaram uma situação incoerente quanto à sua aplicação, no que respeita, à obtenção da nacionalidade Portuguesa de forma originária ou por naturalização. Dessa forma, considera que ser incoerente que os descendentes de Portugueses obtenham a nacionalidade Portuguesa por naturalização, constituindo este um meio de aquisição da nacionalidade *per saltum*, residindo aqui a razão de ser da criação do conceito existência de laços de efetiva ligação à comunidade nacional. Insistiu que esta medida é uma entorse que pode gerar situações arbitrárias na atribuição da nacionalidade Portuguesa, uma vez que,

foi criada a possibilidade de obter a nacionalidade por naturalização por quem não tem possibilidade de a obter pela via originária, louvando do esforço do Governo para salvar a face do legislador de 2005.

Terminada a intervenção do Senhor **Deputado António Filipe**, foi dada a palavra à Senhora **Ministra da Justiça** para responder, concordando que foi criado um nó górdio nesta matéria mas que a tarefa do Governo é a de regulamentar a Lei da Nacionalidade da forma mais equilibrada possível.

Terminada a resposta da Senhora **Ministra da Justiça**, foi dado início à segunda ronda de perguntas.

Foi dada a palavra ao Senhor **Deputado Carlos Páscoa (PSD)** que sublinhou ser também necessário definir o que é a afinidade, no caso dos casamentos, e explicitar melhor como funciona a comprovação da ligação a uma comunidade portuguesa. Discorda do facto de ser transferida para os Conservadores do Registo Civil a análise dos critérios de atribuição da nacionalidade Portuguesa e referiu não entender o medo que existe em atribuir a nacionalidade Portuguesa aos descendentes de Portugueses, porque tal se trata de uma questão de justiça.

Em seguida, foi dada a palavra à Senhora **Deputada Gabriela Canavilhas (PS)**, que referiu ser seu entendimento que os laços de sangue sejam um critério importante na aquisição da nacionalidade Portuguesa, concordando, dessa forma, que ela seja atribuída a descendentes de Portugueses. Por outro lado, considera também que o critério do domínio da Língua Portuguesa se tornou menos importante, a partir do momento em que a Guiné-Equatorial foi aceite no seio da CPLP. Colocou a questão à Senhora Ministra sobre a forma como foram desenhados os critérios para perda da nacionalidade Portuguesa.

Posteriormente, tomou a palavra a Senhora **Deputada Paula Teixeira da Cruz (PSD)**, que começou por referir que as questões que gostaria de colocar à Senhora Ministra se prendem com três ordens de razões. A primeira diz respeito aos critérios plasmados na regulamentação da Lei da Nacionalidade, sendo esses critérios materiais tais como a inscrição na Segurança Social, Autoridade Tributária, SNS, propriedade e arrendamento, constituindo estes critérios uma exclusão dos menores. Dessa forma, é seu entendimento que a forma de regulamentação da Lei teve por base critérios económicos e que, por isso, exclui a questão humanitária que deveria estar na base desta regulamentação. Concomitantemente, a densificação do conceito existência de laços de efetiva ligação à comunidade nacional, assim como, a comprovação do domínio da Língua Portuguesa são também de difícil comprovação, no caso de cidadãos menores. Por fim, fez um reparo sobre o facto de que as instruções aos serviços da Administração Pública através de Ofícios-Circulados foram abolidas pela entrada em vigor do novo CPA considera inconstitucional, pelo que, a existirem no caso concreto padecem de inconstitucionalidade.

Novamente, interveio o Senhor **Deputado José Cesário**, para questionar a **Senhora Ministra** sobre se considera razoável ter apenas cinco conservadores encarregues da tramitação destes processos e, se existe a possibilidade de os descendentes de portugueses que adquiram a nacionalidade Portuguesa por naturalização a possam converter em originária.

Terminada a segunda ronda de perguntas, foi dada a palavra à Senhora **Ministra da Justiça** para responder. Admitiu ser difícil responder a questões de aferição da nacionalidade, sobretudo no que respeita à densificação do conceito existência de laços de efetiva ligação à comunidade nacional. Não obstante, fez questão de referir que a regulamentação da Lei da Nacionalidade tem de respeitar integralmente aquela que é a vontade do Legislador. Nessa medida, apenas pode caber ao Governo estabelecer critérios que permitam à

Administração Pública fazer executar a Lei. No que respeita à perda da nacionalidade Portuguesa, o procedimento deverá ser idêntico ao de aquisição da nacionalidade. No que respeita a Ofícios-Circulados nesta matéria, tal não tem acontecido, uma vez que, têm procurado informar objetiva manete os cidadãos sobre os seus direitos, procurando evitar que lhes sejam fornecidas repostas díspares. Quanto aos recursos humanos de que dispõe considera que os mesmos são suficientes para dar resposta aos pedidos e recuperar os atrasos registados na tramitação. Quanto à questão de conversão da nacionalidade para nacionalidade por naturalização em originária não vê qualquer impedimento em que tal aconteça, produzindo-se os efeitos jurídicos à data em que tal facto ocorra.

Tendo sido esclarecidas todas as questões a colocar à Senhora **Ministra da Justiça**, foi encerrada a primeira parte da ordem do dia.

Na segunda parte da ordem do dia, foi aberta a discussão sobre qual a data oportuna para audição do Senhor **Ministro dos Negócios Estrangeiros** sobre a Base das Lages, no âmbito do Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD à mesa sobre a 37.ª Reunião Bilateral Permanente entre Portugal e os Estados Unidos da América.

No ponto quarto da ordem do dia, foi dada a palavra à Senhora **Deputada Joana Lima** para a apresentação Parecer sobre a **Proposta de Resolução n.º 46|XIII|2.ª**.

Começou por referir que o objetivo deste acordo é o de criar as condições adequadas ao comércio e investimento entre as partes, contribuindo, dessa forma, para a erradicação da pobreza e para o desenvolvimento sustentável. A União Europeia e os países SADC têm relações comerciais muito significativas. A UE é o maior parceiro comercial da SADC. Em 2015, a UE importou bens no

valor 32 mil milhões de euros da região. O APE UE-SADC foi concluído em julho de 2014, após 10 anos de negociações. O Acordo foi assinado em junho 2016 e aprovado pelo Parlamento Europeu em setembro 2016, tendo entrado provisoriamente em vigor em outubro 2016. O APE UE-SADC foi negociado tendo em consideração as circunstâncias regionais e económicas específicas dos países envolvidos, bem como a importância de fomentar, através do comércio e do investimento, as suas potencialidades e dirimir as suas carências económicas próprias. Neste sentido, o APE UE-SADC é um Acordo orientado para o desenvolvimento, na medida em que aplica o princípio da abertura comercial assimétrica.

Os Acordos de Parceria Económica não são acordos de âmbito exclusivamente comercial e económico. O APE promove a integração regional dos países SADC na medida em que passarão a aplicar as mesmas regras à importação de bens da UE e as mesmas vantagens comerciais. A integração regional é um fator fundamental para o desenvolvimento destes países, sobretudo tendo em conta os diferentes níveis de desenvolvimento económico-social na região. Para a União Europeia, a assinatura do APE com estes países da SADC significa uma oportunidade para renovar os laços comerciais com os países africanos do sul de África. Deste modo, a assinatura do APE contribui para o reforço do sistema comercial multilateral, justo e baseado em regras, ou seja, para a concretização de uma globalização regulada, que é um dos objetivos estratégicos da União Europeia enquanto ator global.

Para Portugal, a entrada em vigor do APE SADC trará várias vantagens. Desde logo, porque é do interesse estratégico de Portugal a negociação e conclusão de acordos de comércio que criem um enquadramento regulatório que aproxime os países e facilite as trocas comerciais entre eles e que, ao mesmo tempo, garanta e promova níveis elevados de proteção laboral e ambiental. Por outro lado, permite o reforço do comércio com países com os quais Portugal já tem relações sólidas, mas também para o incremento do comércio com países com os quais

Portugal não tem relações comerciais significativas, contribuindo para a diversificação dos mercados de exportação. Não só com Angola e Moçambique, mas também com a África do Sul, que acolhe uma significativa comunidade portuguesa, pelo que é do interesse de Portugal apoiar acordos que promovam a prosperidade da região e que facilitem o reforço dos laços já existentes.

A Senhora Deputada eximiu-se de manifestar a sua opinião sobre a iniciativa em análise dando, assim, por concluído o escrutínio da Proposta de Resolução, considerando que o Parecer se encontrava em condições de ser votada no Plenário da Assembleia da República.

No ponto cinco da ordem do dia, tomou a palavra a **Senhora Deputada Carla Cruz (PCP)** para sublinhar que, tal como referido em Propostas de Resolução anteriores, estes Acordos de Parceria Económica consubstanciam um Acordo de Livre Comércio de forma encapotada. Dessa forma, entende que estes não promovem o desenvolvimento económico nessas regiões mas apenas a competição entre Estados. Por outro lado, tendo levado 10 anos a ser concluído, tal é demonstrativo das barreiras colocadas pelos Estados Africanos à sua aprovação.

O Parecer foi submetido a votação sendo aprovado com os votos favoráveis dos Senhores Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

Em seguida, foi dada a palavra à Senhora **Deputada Lara Martinho** para a apresentação do Relatório **Portugal na União Europeia 2016**. Começou a Senhora Deputado por referir que o referido Relatório da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas se centra na ação externa e, tratando-se de um Relatório exaustivo e detalhado, foi opção da Relatora dar conta das matérias com maior relevância para Portugal e no seio das quais tenha exercido maior impacto.

Assim, na opinião da **Senhora Deputada Relatora** o ano de 2016 ficou marcado por um conjunto de crises que afetaram a credibilidade da União Europeia e que acentuaram a desconfiança relativamente aos benefícios de um projeto em comum. *Brexit*, refugiados, recuperação tímida da economia, ataques terroristas em território europeu, contribuíram para um cenário de grande incerteza que, juntamente com a incerteza relativamente à manutenção da ordem internacional, sobretudo após as eleições norte-americanas, tem marcado o estado de espírito dos líderes europeus, aumentando o seu nível de preocupação mas também o seu sentido de responsabilidade.

Portugal assumiu este sentido de responsabilidade, tendo procurado intervir nas questões de política externa europeia nas quais tem evidentes mais-valias ou que estão diretamente relacionadas com os interesses estratégicos do nosso país. Mas para que Portugal pudesse voltar ter uma voz de relevo nos assuntos globais da UE teve de passar por um processo, ao longo de 2016, de construção da sua credibilidade política, que se desenrolou não só ao nível europeu como internacional. Como menciona a Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, Margarida Marques, no prefácio ao documento, “a afirmação da credibilidade do modelo político e da nova estratégia económica do Governo foi talvez o maior marco de 2016 da atuação de Portugal na EU. Um ano que iniciamos a prometer e finalizámos a cumprir”. De facto, o cumprimento das metas orçamentais aliada ao crescimento da economia, com os indicadores económicos a terem uma evolução positiva, Portugal fez-se valer perante os parceiros europeus. Outros fatores contribuíram para o aumento do capital de credibilidade internacional do país, a começar na eleição de António Guterres para SG da ONU, “a maior vitória diplomática portuguesa em décadas”, para a qual o candidato português contou com o apoio de parceiros europeus decisivos.

Portugal tem de continuar a afirmar-se como Estado-Membro ativo, empenhado, credível, que sustenta a pertença ao projeto europeu e ao sucesso deste como parte essencial do seu superior interesse nacional. Só enquanto União Europeia

é que teremos relevância nas decisões globais para responder aos desafios mais sérios à segurança e à prosperidade mundiais. O facto de enfrentarmos hoje uma ordem internacional cada vez mais difusa, na qual prevalece a imprevisibilidade e a incerteza, e na qual os desafios são realmente de escala global, acentua a necessidade e a relevância de se reforçar o papel da UE em matéria de política externa da União, contribuindo para a consolidação da sua credibilidade e poder de influência no mundo. Neste sentido, é de destacar a adoção da Estratégia Global Europeia. A adoção da Estratégia Global é importante na medida em que permite orientar os líderes europeus acerca dos principais interesses da política externa europeia, das suas capacidades e da articulação que pode e deve ser feita entre as políticas externas dos Estados-Membros e uma política externa comum. Porém a Estratégia Global surge num momento marcado pela saída do Reino Unido da UE, que é uma importante potência ao nível da segurança internacional, membro permanente do Conselho de Segurança da ONU, e um aliado fundamental nos interesses geopolíticos do espaço atlântico. Caberá aos líderes europeus compreender como reequilibrar o posicionamento da UE no palco internacional de forma a melhor projetar o seu poder de influência no mundo.

Estando em curso uma reflexão alargada sobre o Futuro da UE, no ano em que se completaram os 60 anos da assinatura do Tratado de Roma, espera-se que Portugal saiba fazer valer a sua visão do que considera melhor para o futuro da Europa e dos seus cidadãos, e que saiba continuar a contribuir ao mais alto nível para as decisões fundamentais que se avizinham, seja ao nível de política interna ou externa europeia. Assim, considera que este Relatório se encontra em condições de ser enviado à Comissão de Assuntos Europeus para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Terminada a apresentação do Relatório pela Senhora **Deputada Lara Martinho**, interveio o Senhor **Deputado José Cesário**, para discordar da opinião manifestada pela Senhora Deputada.

Em seguida, tomou a palavra a Senhora **Deputada Carla Cruz** para cumprimentar a Senhora **Deputada Relatora** pelo trabalho de síntese de um Relatório que é de facto extenso referindo que nesse trabalho de síntese não foi perdida a objetividade na sua análise. Não obstante, realçou a posição que o seu Grupo Parlamentar tem em relação à participação de Portugal na União Europeia e as implicações que essa participação tem nas condições de vida do país, fazendo notar as chantagens e pressões que as instituições europeias fizeram e continuam a fazer incidir sobre as opções soberanas do Estado Português. Concluiu dizendo que, apesar de discordarem da opinião da Senhora **Deputada Relatora**, o Grupo Parlamentar do PCP votará favoravelmente a descrição e as conclusões do Relatório.

Após a intervenção da Senhora Deputada, tomou o Senhor **Deputado Pedro Filipe Soares** elogiando o texto apresentado, o qual considerou bastante descritivo, e fez questão de sublinhar que, embora o seu Grupo Parlamentar tenha decidido votar favoravelmente o Relatório apresentado, discordam da opinião manifestada pela Relatora, relembrando algumas das críticas efetuadas ao OE para 2016, sobre as pressões efetuadas pela União Europeia, nomeadamente, no que respeita ao aumento do imposto especial sobre produtos petrolíferos e sobre o facto de Portugal ter obtido melhores resultados do ponto de vista económico daquelas que eram as previsões, assim como, do bom desempenho das finanças públicas. Dessa forma, o ano de 2016, face à fragmentação na União Europeia e do fenómeno do *Brexit*, demonstrou ser um ano positivo na Portugal de Portugal na União Europeia.

A Senhora **Deputada Relatora** tomou a palavra, por fim, para agradecer os comentários e fazer referência a Relatórios de anos passados sobre esta matéria que demonstraram ser igualmente incisivos. Sublinhou aquele que é o seu entendimento de que Portugal, através do trabalho desenvolvido, reforçou a sua posição na União Europeia e no plano internacional.

O Relatório foi submetido a votação sendo aprovado com os votos favoráveis dos Senhores Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS e PCP.

No ponto um da ordem do dia, o Senhor Presidente da Mesa deu conta de que vai decorrer a 21 e 22 de maio, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em Vila Real, o Fórum Parlamentar Luso-Espanhol 2017, na qual esta Comissão se deverá fazer representar e, não tendo ele disponibilidade perguntou quem poderia fazer-se representar, tendo o Grupo Parlamentar do PCP referido que iria enviar um representante.

Referiu ter sido distribuída aos Senhores Deputados o Relatório da audição do Peticionário da Petição n.º 215/XIII/2.^a, cujo Deputado Relator é o Senhor Deputado Ricardo Batista Leite. Foram, entretanto, solicitadas informações ao Governo.

Consultou os Senhores Deputados sobre a sua disponibilidade para estarem presentes na audição do Senhor Embaixador de Portugal em Varsóvia, João Silva Leitão, no dia 23 maio pelas 11 horas.

E lembrou que no dia seguinte teria lugar, pelas 9 horas, a audição ao Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, e às 12 horas a audição do Senhor Embaixador de Portugal em Caracas, Fernando Teles Fazendeiro, sendo que, ambas as audições decorrerão na Sala 7, e à porta fechada.

No ponto seis da ordem do dia foram distribuídas as iniciativas legislativas que deram entrada e nomeados os respetivos relatores. Nesse sentido, foram nomeadas Relatoras na **Proposta de Resolução n.º 49/XIII/2.^a** a Senhora **Deputada Lara Martinho** e na **Proposta de Resolução n.º 50/XIII/2.^a** a Senhora **Deputada Carla Cruz**, tendo esta última manifestado a intenção do seu Grupo

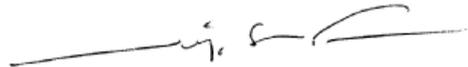
Parlamentar em apresentar um pedido de audição de várias entidades neste âmbito.

No ponto sete da ordem do dia, foram submetidas a votação as Atas números 60, 76 e 79, sendo aprovadas com os votos favoráveis dos Senhores Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE e PCP, encontrando-se ausente o Grupo Parlamentar do CDS.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18 horas, dela se tendo lavrado a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de S. Bento, 6 de abril de 2017

O Presidente da Comissão,



(Sérgio Sousa Pinto)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ângela Guerra
Carlos Alberto Gonçalves
Carlos Páscoa Gonçalves
Domicília Costa
Filipe Lobo D' Ávila
Gabriela Canavilhas
Joana Lima
João Oliveira
José Cesário
Lara Martinho
Nuno Magalhães
Paula Teixeira da Cruz
Paulo Neves
Paulo Pisco
Pedro Filipe Soares
Ricardo Baptista Leite
Rui Silva
Sérgio Sousa Pinto
Adão Silva
António Filipe
Carla Cruz
Fernando Negrão
Vânia Dias da Silva
Wanda Guimarães

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Martins
Sérgio Azevedo

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ascenso Simões
Isabel Santos
Porfírio Silva

A presente Ata foi aprovada em reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, realizada no dia 27/06/2017.



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas
